



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210106

3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA, QUE ENTRE SÍ FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
ELIZETE FARIAS DA SILVA, COMO A SEGUIR
EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ: 18.203.160/0001-01**, situada Rua Conego Siqueira Mendes, S/Nº, Centro, CEP: 68.709-000, Quatipuru-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pela Srª **GABRIELLY PEREIRA ALVES**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado no Município de Quatipuru/PA, e de outro lado a pessoa física **ELIZETE FARIAS DA SILVA**, residente e domiciliada no município de Quatipuru/PA, CEP 68709-000, inscrita no CPF sob o n.º 735.403.312-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210106**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210104-06/GAB/PMQ/PA, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0002 do município de Quatipuru/PA, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0002 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1-** O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS,
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0002 DO MUNICÍPIO
DE QUATIPURU/PA, até a data de 31 de dezembro de 2024, nos termos do Artigo
57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2024: Atividade 7021 08 244 0011 2.095 – Manutenção do Centro de Referência da
Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de janeiro de 2024 até o dia
31 de dezembro de 2024.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo
contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente
Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual
teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 20 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

Elizete Farias da Silva
ELIZETE FARIAS DA SILVA
CNPJ: 735.403.312-04
CONTRATADO(A)